

EDITAL PROCSEL N.º 120/2020

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto Edital GR n.º 12/2020, de 02 de setembro de 2020, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2021, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 10 a 14 de setembro de 2020, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital, devido o momento de contenção do novo Coronavírus no Brasil), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do 1º semestre letivo de 2021);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

- c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Não haverá atendimento presencial nem será possível utilizar os espaços físicos dos *campi* da FAE Centro Universitário durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público.

§1º Os candidatos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

§2º No retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), os atendimentos presenciais poderão ser realizados nas Centrais de Atendimento conforme endereços, dias e horários mencionados abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2021.

§1º Durante o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a determinação do poder público, o aluno que tiver interesse em solicitar a desistência da matrícula poderá fazê-lo por meio do endereço eletrônico do *campus* de oferta do curso pretendido:

- I. Campus Curitiba: atendimento.curitiba@fae.edu
- II. Campus São José dos Pinhais: atendimento.saojosedospinhais@fae.edu
- III. Campus Araucária: atendimento.araucaria@fae.edu

§2º Quando do retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do novo Coronavírus (COVID-19), o aluno deverá oficializar o requerimento por meio de protocolo na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido.

§3º No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 1º semestre.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

Gabriele Assunção de Melo Camargo

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1101336	ALAN HENRIQUE DA SILVA ALVES
1101105	ANA CLARA SOARES SANT ANNA
1101170	ANNE PORTO RAMIN
1101051	ARTHUR CARVALHO BITAR
1101288	ARTHUR FELIPPIN STUMPF
1101207	ARTHUR SPERANDIO BAPTISTA
1101206	BRENO VICENTE DEMCZUK
1101158	BRUNA EDUARDA DA SILVA CARRÃO
1101182	BRUNA ROBERTA KAZEKER
1101218	CAMILA MOREIRA DA ROCHA
1101172	EDUARDO SCHROEDER REIS LOPES PASCNUKI
1101067	EDUARDO VIOLA MACHADO
1101229	FLÁVIA WILL BASTOS
1101321	GILENO MENEZES EVANGELISTA
1101195	GIOVANNA RIBEIRO DAMACENO PEREIRA
1101345	GUSTAVO LAPORTE FERIGOTTI
1101076	GUSTAVO STEFANO PERRETTO BARCELOS
1101149	JOÃO PEDRO BUENO RAUSIS
1101093	JOÃO VITOR GLINSKI PIETZACK
1101270	JOSE ALVES DA SILVA
1101063	JULIA BEATRIZ BORNIA SILVA
1101239	JÚLIA BRONDANI TOMAZIN
1101324	JULIA XAVIER HARDER
1101068	LAIZA ALBERTI SPADA
1101225	LAURA REINERT PRÉCOMA
1101221	LEONARDO DE SOUZA
1101290	LETICIA APARECIDA FRANÇA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1101248 LUIZ FERNANDO GABRIEL DE MATOS DENKER

1101087 LUIZ GUSTAVO CORREA

1101204 LUIZA BIANCHI PEDRONI MEDEIROS

1101177 LUIZA GONÇALVES PIUMA

1101135 MAIARA DE ARAUJO CERRI

1101259 MARIA EDUARDA SCHLICKMANN

1101316 MARIANA PASCOAL BOBROWEC

1101055 MATEUS HRETZKO GRITZENCO

1101048 MEHL KLEEMANN

1101208 PEDRO FIGUEIREDO MESQUITA

1101173 RAÍZA BIANCA QUENUFFI MARRERO

1101153 RENAN CARRARO VEIGA

1101140 RODRIGO AUGUSTO QUEIROZ TAVARES

1101250 SAMUEL HENRIQUE SILVA

1101104 SARAH BLITZKOW RAMOS

1101275 THIERY DOS SANTOS CORDEIRO

1101069 YUJI OSHIMA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1101154 EDUARDA LOURENÇO COELHO

1101062 LAISA FERRAZ DA SILVA

1101254 LUCAS VALENGA DA SILVA

1101264 THAIS ALVES DE LIMA